



Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONI	ENTE: 0611000	4344 - LINGUAGEM	DE PROGRAMAÇÃO I
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 3			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Propiciar ao acadêmico o estudo de características peculiares do paradigma de programação orientada a objeto e associar tais conceitos com uma ou mais linguagens de programação, apresentando, com isso, mais uma ferramenta para solução de problemas computacionais. Introduzir os conceitos relacionados ao paradigma de orientação a objeto, bem como a aplicação desses conceitos em linguagens de programação. Modelar e resolver problemas computacionais utilizando o paradigma de orientação a objeto.

Objetivos Específicos

Programar na linguagem de programação orientada a objetos Java: estruturas básicas (comandos condicionais e iterativos, arrays, hash e representação de datas), os conceitos do paradigma orientado a objetos (classe, objeto, herança, polimorfismo e sobrecarga de métodos) e conceitos adicionais da linguagem (pacotes, modificadores de acesso, classes genéricas e tipo enumerado). Desenvolver de forma incremental, um sistema que abranja os conceitos da disciplina, finalizando com entrada e saída textual e persistência em arquivos.

4 DDGGEDUAENTOG ADGTADGG	
1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Serão disponibilizados aos alunos quatro tutoriais. Ao
	longo do texto dos tutoriais os conceitos das disciplinas
	serão explicados de forma incremental, ilustrados com
	exemplos e associados a exercícios para
	amadurecimento do aprendizado. Os tutoriais conterão,
	adicionalmente, orientações para configuração e
	utilização dos softwares livres específicos que serão
	utilizados na disciplina. Cada tutorial será disponibilizado

	aos alunos até a sexta-feira que anteceder a primeira aula na qual será utilizado.
	Na seção Programa, estão detalhadas as datas e os conteúdos: das aulas síncronas (horário das 19:00 às 22:30 hs), das atividades assíncronas e das avaliações assíncronas e síncronas agendadas para a disciplina. As aulas e avaliações síncronas (Substitutiva e Exame) serão realizadas via conferência web RNP.
	Os tutoriais, requisitos ou questões associadas às quatro provas assíncronas (P1, P2, P3 e P4), e às provas síncronas Substitutiva e Exame, serão enviadas ao email cadastrado no SIGECAD do aluno. O aluno deverá manter inalterado o seu e-mail cadastrado no SIGECAD, durante o período letivo da disciplina sendo cursada. Da mesma forma, os alunos deverão retornar suas entregas, para o e-mail institucional do docente.
	Na eventual indisponibilidade da internet conectada ao computador pessoal do aluno, o aluno poderá receber as questões e retornar a resposta utilizando o serviço de email vinculado à internet disponível em seu celular. No tempo alocado para as provas síncronas está sendo considerado que os alunos precisarão receber as questões, desenvolver a solução, documentar as saídas de execução e retornar a resposta.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos computacionais: computador, conta de e-mail, internet básica, conferência web RNP. Instalação de softwares livres específicos: Java SE, IDE NetBeans. Opcional: computador com microfone e câmera.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP e e-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	





Orientações prévias importantes:

 a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com</u> <u>carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	ITE: 06110004425	- LINGUAGEM I	DE PROGRAMAÇÃO II	
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 4				
5. CARGA HORÁRIA DO	5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR				

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Compreender e aplicar os conceitos avançados de paradigma de programação orientada a objetos. Implementar sistema de software utilizando uma linguagem comercial. Aprofundar os conhecimentos em programação, explorando os recursos da linguagem escolhida.

Objetivos Específicos

Desenvolver de forma incremental, na linguagem de programação orientada a objetos Java, um sistema desktop com interface gráfica e acesso a banco de dados relacional que abranja os conceitos da disciplina.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Serão disponibilizados aos alunos quatro tutoriais. Ao longo do texto dos tutoriais os conceitos das disciplinas serão explicados de forma incremental, ilustrados com exemplos e associados a exercícios para amadurecimento do aprendizado. Os tutoriais conterão, adicionalmente, orientações para configuração e utilização dos softwares livres específicos que serão utilizados na disciplina. Cada tutorial será disponibilizado aos alunos até a sexta-feira que anteceder a primeira aula na qual será utilizado.
	Na seção Programa, estão detalhadas as datas e os conteúdos: das aulas síncronas (horário das 19:00 às

	22:30 hs), das atividades assíncronas e das avaliações assíncronas e síncronas agendadas para a disciplina. As aulas e avaliações síncronas (Substitutiva e Exame) serão realizadas via conferência web RNP.
	Os tutoriais, requisitos ou questões associadas às quatro provas assíncronas (P1, P2, P3 e P4), e às provas síncronas Substitutiva e Exame, serão enviadas ao email cadastrado no SIGECAD do aluno. O aluno deverá manter inalterado o seu e-mail cadastrado no SIGECAD, durante o período letivo da disciplina sendo cursada. Da mesma forma, os alunos deverão retornar suas entregas, para o e-mail institucional do docente.
	Na eventual indisponibilidade da internet conectada ao computador pessoal do aluno, o aluno poderá receber as questões e retornar a resposta utilizando o serviço de email vinculado à internet disponível em seu celular. No tempo alocado para as provas síncronas está sendo considerado que os alunos precisarão receber as questões, desenvolver a solução, documentar as saídas de execução e retornar a resposta.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos computacionais: computador, conta de e-mail, internet básica, conferência web RNP. Instalação de softwares livres específicos: Java SE, IDE NetBeans, SGBD MySQL. Opcional: computador com microfone e câmera.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP e e-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	NTE: 06110004522	: - LINGUAGEM I	DE PROGRAMAÇÃO III	
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 5				
5. CARGA HORÁRIA DO	5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR				

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de sistemas Web através de linguagens de programação para Internet utilizando banco de dados.
 Objetivos Específicos

Conceituar aplicações na Web. Programar na linguagem de programação orientada a objetos Java para desenvolvimento Web com JavaServer Faces, com integração com banco de dados. Apreender a utilização de linguagens de marcação e estilos de formatação utilizados em aplicações Web. Aprender o modelo objeto relacional de acesso ao banco de dados. Desenvolver de forma incremental, um sistema web com páginas dinâmicas que abranja os conceitos da disciplina.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Serão disponibilizados aos alunos quatro tutoriais. Ao longo do texto dos tutoriais os conceitos das disciplinas serão explicados de forma incremental, ilustrados com exemplos e associados a exercícios para amadurecimento do aprendizado. Os tutoriais conterão, adicionalmente, orientações para configuração e utilização dos softwares livres específicos que serão utilizados na disciplina. Cada tutorial será disponibilizado aos alunos até a sexta-feira que anteceder a primeira aula na qual será utilizado.
	Na seção Programa, estão detalhadas as datas e os conteúdos: das aulas síncronas (horário das 19:00 às

	22:30 hs), das atividades assíncronas e das avaliações assíncronas e síncronas agendadas para a disciplina. As aulas e avaliações síncronas (Substitutiva e Exame) serão realizadas via conferência web RNP.
	Os tutoriais, requisitos ou questões associadas às quatro provas assíncronas (P1, P2, P3 e P4), e às provas síncronas Substitutiva e Exame, serão enviadas ao email cadastrado no SIGECAD do aluno. O aluno deverá manter inalterado o seu e-mail cadastrado no SIGECAD, durante o período letivo da disciplina sendo cursada. Da mesma forma, os alunos deverão retornar suas entregas, para o e-mail institucional do docente.
	Na eventual indisponibilidade da internet conectada ao computador pessoal do aluno, o aluno poderá receber as questões e retornar a resposta utilizando o serviço de email vinculado à internet disponível em seu celular. No tempo alocado para as provas síncronas está sendo considerado que os alunos precisarão receber as questões, desenvolver a solução, documentar as saídas de execução e retornar a resposta.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos computacionais: computador, conta de e-mail, internet básica, conferência web RNP. Instalação de softwares livres específicos: Java EE, IDE NetBeans, Web Server WildFly, framework EclipseLink, biblioteca PrimeFaces. Opcional: computador com microfone e câmera.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP e e-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	





Orientações prévias importantes:

- a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com</u> <u>carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);
- b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	ΓΕ: 06110004778	- ATIVIDADES (COMPLEMENTARES
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS LACHI			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: Apesar de apresentar carga horária integralmente prática, este componente curricular não exige infraestrutura ou laboratório específico, uma vez que para integralização dos créditos é necessário apenas a entrega do relatório de atividades complementares acompanhado dos respectivos certificados, o qual é posteriormente avaliado pela Comissão Permanente de Apoio às Atividades do Curso (CPAA), que manifesta parecer favorável ou não a aprovação do acadêmico, segundo as normas estabelecidas no Regulamento de Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: De acordo com a Resolução CEPEC Nº. 044, de 22 de março de 2019, que regulamenta o componente curricular Atividades complementares do curso de Sistemas de Informação, 'As Atividades Complementares constituem um conjunto de estratégias didáticopedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e das habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante'.

Neste componente curricular haverá um Supervisor de Atividades Complementares, cargo a ser exercido por um professor designado pelo Conselho Diretor da FACET, que deve acompanhar e fazer cumprir o Regulamento definido nessa resolução.

Cabe a Coordenação do Curso, juntamente com o corpo docente, oportunizar aos discentes meios destes cumprirem as atividades complementares.

O Supervisor de Atividades Complementares deve registrar as atividades dos alunos, desenvolvidas durante os seus períodos de formação, envolvendo a sua formação técnica e profissional.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Trata-se de aferir a participação do aluno em eventos acadêmicos/científicos (congressos, seminários,
	palestras, etc) ou em atividades de ensino, pesquisa e
	extensão (monitoria, iniciação científica, projetos de
	pesquisa, projetos de extensão, etc.) A aferição é feita de

	acordo com a Resolução CEPEC nº 044 de 22 de março de 2019 que contém o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.
	Serão realizadas comunicações via e-mail para orientação dos alunos sobre as datas de entrega do Relatório de Atividades Complementares e envio de formulários para registrar a entrega de documentos comprobatórios da realização de atividades complementares e divulgação de atividades que podem ser realizadas pelos alunos.
	Também, caso necessário, será utilizado o sistema Google Meet para a realização de encontros síncronos para esclarecimento de dúvidas que os alunos tenham.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Correio eletrônico (e-mail) como canal para recebimento de documentos e esclarecimento de dúvidas; GoogleMeet para encontros síncronos, caso necessário, visando o esclarecimento de dúvidas.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	E-mail, Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	Excepcionalmente, durante o RAEMF, "§ 6º Nas atividades complementares a carga horária poderá ser cumprida integralmente pelo estudante por meio de participação em atividades não presenciais ou remotas, mesmo nos casos em que há previsão de limite para uma das modalidades no regulamento de atividades complementares do curso", conforme descrito no regulamento próprio.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 07009242 - D	ESENVOLVIME	NTO DE PROJETO DE
SISTEMAS COMPUTACIONAIS II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: FELIPE JOSE CARBONE			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Propiciar ao discente a experimentação da implementação de um projeto de desenvolvimento de um sistema computacional, e da atualização de sua documentação para mantê-la coerente com a implementação. Preparar o discente para o desenvolvimento de projetos computacionais reais no mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- Fornecer apoio na revisão de toda documentação previamente realizada
- Proporcionar um acompanhamento individual para a implementação de um sistema computacional seguindo levantamento e planejamento previamente realizados
- Capacitar o aluno ao planejamento, projeto e desenvolvimento de sistemas computacionais

. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ofertada na modalidade não presencial. Seguindo o planejamento da disciplina, serão apenas quatro aulas síncronas, o restante das aulas e os trabalhos práticos serão assíncronos. Será realizado o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como todos artefatos solicitados de maneira assíncrona. Para avaliação, serão realizadas duas provas teóricas de maneira assíncrona e um trabalho final que será apresentado de maneira síncrona. Todas as aulas
--------------------------	--

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	síncronas serão realizadas pelo Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do e-mail institucional e de grupo no aplicativo Telegram. A presença será aferida durante as aulas síncronas através de chamada oral e mediante a entrega dos trabalhos e provas. É necessário que o aluno tenha disponível um computador com acesso à Internet para desenvolvimento das atividades da disciplina. Será necessário um computador com acesso à Internet, email institucional, aplicativo Telegram (Web e/ou
DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Mobile), leitor pdf, navegador, editor de texto e dispositivo multimídia para comunicação (microfone e câmera).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Todas as aulas síncronas serão realizadas pelo Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do e-mail institucional e de grupo no aplicativo Telegram.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	





Orientações prévias importantes:

- a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);
- b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONE	NTE: 06110004	557 - ENGENHARI	A DE REQUISITOS
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLA ADRIANA BARVINSKI			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: A disciplina de Engenharia de Requisitos objetiva propiciar ao aluno uma visão de processos técnicos de engenharia de requisitos, de forma prática, enfatizando a elaboração de uma especificação de requisitos de software. Intenciona-se que o conhecimento assimilado pelo aluno no decorrer das aulas, venha servir de base sobre as atividades de desenvolvimento de software que envolvam a elicitação e especificação de requisitos. Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de compreender e participar da execução de atividades de Engenharia de Requisitos de software. O aluno deverá ter a experiência de participar de uma equipe de desenvolvimento de requisitos de software, exercitando métodos e técnicas para identificação, modelagem e especificação de requisitos de software.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina tem 4 horas de aula por semana, compreendendo a apresentação de conteúdos teóricos e atividades práticas envolvendo o estudo e a aplicação de métodos e modelos para Engenharia de Requisitos. Nesse contexto, será realizada 1 aula síncrona por videoconferência por semana, com duração de até 2 horas e 30 minutos. Todas as aulas por videoconferência serão realizadas através do Google Meet (preferencialmente) (https://meet.google.com/) e ocasionalmente, pelo Microsoft Teams conforme a
	natureza das atividades e necessidades pedagógicas de trabalho em equipe. Para participar das aulas o

	acadêmico deverá utilizar o seu e-mail institucional, bem como para ter acesso a todo o conteúdo da disciplina. O conteúdo da disciplina será disponibilizado através do site da disciplina cujo link é divulgado através do Google Classroom, email institucional dos alunos e grupo de Whatsapp da disciplina. Para o desenvolvimento do conteúdo poderão ser utilizadas notas de aulas,
	podcasts, diversos aplicativos educacionais, artigos e capítulos de livros disponibilizados na Web, materiais pedagógicos elaborados pela docente, vídeos, videoconferências, listas de atividades. As atividades teóricas podem envolver: aula expositiva dialogada apresentando ou elucidando conceitos relacionados com a disciplina, aplicação de metodologias ativas, apresentação de seminários, atividades extra-classe envolvendo pesquisa bibliográfica ou outras abordagens não listadas. As atividades práticas podem compreender atividades de: a) desenvolvimento de especificação de software; b) modelagem de requisitos; c) desenvolvimento de atividades relacionadas ao conteúdo ministrado. Ressalta-se que semanalmente serão
	desenvolvidas atividades práticas cujo prazo de entrega é de uma semana, sendo o limite sempre no domingo à noite.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Nas aulas serão usados computadores com acesso à internet, ferramentas de videoconferência com capacidade de gravação das aulas e compartilhamento de tela, editor de texto, visualizador de slides, ferramentas para armazenamento de documentos na nuvem e gerenciador de e-mail remoto. O Google agenda, Google Drive, Google sites e o Google Sala de Aula são as principais ferramentas utilizadas para a organização do processo pedagógico de ensino e aprendizagem, sendo usados para a organização, divulgação, publicação de informes e fornecimento de materiais de estudo, recebimento de atividades, organização da agenda de aulas. Esses recursos serão de fundamental importância para estender o ambiente de sala de aula, possibilitando outro espaço para interação e compartilhamento de informações de toda a turma. A comunicação dos alunos com o professor deve ocorrer por meio do correio eletrônico, do Google Sala de Aula e de grupo no Whatsapp. Para o desenvolvimento das atividades de especificação de software serão utilizados software de modelagem UML Visual Paradigm (versão online) ou outro similar, Googledocs e o modelo de especificação de software Volere referenciado na bibliografia complementar.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Nas aulas serão usados computadores com acesso à internet, ferramentas de videoconferência com capacidade de gravação das aulas e compartilhamento de tela, editor de texto, visualizador de slides, ferramentas para armazenamento de documentos na
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	nuvem e gerenciador de e-mail remoto.

Vanderson Hafeman Fragal.





Orientações prévias importantes:

- a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);
- b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	E: 06110004328	- ENGENHARIA	DE SOFTWARE I	
4. ETAPA (semestre ideal em que o cor	nponente é oferta	do): 5		
5. CARGA HORÁRIA DO	5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: EVANISE ARAUJO CALDAS				

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Capacitar o aluno a compreender o processo de desenvolvimento de software, desde a concepção, desenvolvimento, implementação e manutenção do software, bem como o uso de ferramentas, procedimentos, e métodos básicos de engenharia de software.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Aulas Síncronas - Webconferência (GOOGLE MEET), vídeo-aulas, protocolo de leitura, estudos de caso, no horário de aula estabelecido pela coordenação do curso. Além de chats de orientações e esclarecimento de dúvidas através do grupo de TELEGRAM, E-MAIL; Flipgrid As atividades Assíncronas serão disponibilizadas através do Google Classroom. Os Slides, vídeo-aulas, artigos também serão disponibilizados pelo Google Classroom.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Aulas Síncronas - Webconferência (GOOGLE MEET), vídeo-aulas, protocolo de leitura, estudos de caso Além de chats de orientações e esclarecimento de dúvidas através do grupo de TELEGRAM, E- MAIL; Flipgrid As atividades Assíncronas serão disponibilizadas

	através do Google Classroom. Os Slides, vídeo-aulas, artigos também serão disponibilizados pelo Google Classroom.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet e Google Classroom.
APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafrum Fragal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 06110004360	- ENGENHARIA	DE SOFTWARE II
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 6			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: EVANISE ARAUJO CALDAS			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Capacitar o aluno a aplicar uma abordagem sistemática para a resolução de problemas usando metodologias de análise e projeto.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Aulas Síncronas - Webconferência (GOOGLE MEET), vídeo-aulas, protocolo de leitura, estudos de caso, no horário de aula estabelecido pela coordenação do curso. Além de chats de orientações e esclarecimento de dúvidas através do grupo de TELEGRAM, E-MAIL As atividades Assíncronas serão disponibilizadas através do Google Classroom. Os Slides, vídeo-aulas, artigos também serão disponibilizados pelo Google Classroom.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Aulas Síncronas - Webconferência (GOOGLE MEET), vídeo-aulas, protocolo de leitura, estudos de caso Além de chats de orientações e esclarecimento de dúvidas através do grupo de TELEGRAM, E-MAIL As atividades Assíncronas serão disponibilizadas através do Google Classroom. Os Slides, vídeo-aulas, artigos também serão disponibilizados pelo Google Classroom.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet e Google Classroom.

APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafsmann Fragal.

Dourados-MS: 18/08/2021





Orientações prévias importantes:

- a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);
- b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação	•		
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	ΓΕ: 06110006916	- ESTÁGIO SUF	PERVISIONADO
4. ETAPA (semestre ideal em que o cor	nponente é oferta	ido): 8	
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 216h	CH total: 216h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA O	FERTA: ROSENI	LDA MARQUES	DA SILVA FELIPE

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: Apesar da carga horária exclusivamente prática, este componente curricular não exige laboratório ou infraestrutura específica, uma vez que, segundo o Regulamento de Estágio do curso, neste componente curricular deve-se apenas elaborar o Plano de Atividades do estágio, que além de conter informações sobre o acadêmico e o local onde o estágio será desenvolvido, deve, necessariamente, trazer justificativa, objetivos, atividades que serão desenvolvidas e referências. Desta forma, não existem empecilhos para oferta do componente de maneira remota utilizando as ferramentas de tecnologia da informação e comunicação. Contudo, para os casos que o estágio será realizado de forma presencial os devidos termos de responsabilidade estão sendo cobrados dos alunos.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: A realização do estágio supervisionado possui por objetivo a efetiva atuação do discente em situações reais de trabalho, desenvolvendo um projeto técnico na área de computação. O estágio supervisionado visa consolidar todos os fundamentos adquiridos através da interdisciplinaridade direta ou indiretamente com disciplinas como: laboratórios de computação, sistemas digitais, estruturas de dados, banco de dados, entre outras.

Objetivos específicos:

A aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso;

A complementação da formação profissional;

O desenvolvimento do discente em âmbito pessoal, social, humano e cultural.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Trabalho prático desenvolvido dentro da instituição conveniada e/ou autorizada pela COES para desenvolvimento do estágio supervisionado. Sendo que as atividades poderão acontecer de forma presencial ou não presencial, desde que devidamente documentado. O acompanhamento será realizado pelo professor da disciplina.
	Os alunos encontrarão os formulários para entrega, bem como o link para envio dos documentos, na sala virtual

	do Moodle em 200.129.209.240 ou no site da UFGD na página do curso de Engenharia de computação/Sistemas de informação.
	Os critérios para avaliação dos documentos levarão em conta a Portaria MEC nº 572, de 01 de julho de 2020 e a Instrução Normativa PROGESP/UFGD nº 05, de 08 de junho de 2020 para o período de pandemia.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Livros, artigos, demais materiais fornecidos pela instituição conveniada e/ou autorizada pela COES para o desenvolvimento do trabalho.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Livros, artigos, demais materiais fornecidos pela instituição conveniada e/ou autorizada pela COES para o desenvolvimento do trabalho.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	Entrega dos documentos inicias: 13/08/2021. Entrega do relatório final juntamente com o conteúdo (material) desenvolvido durante o programa de estágio supervisionado - Data de entrega dos relatórios 16/11/2021.





Orientações prévias importantes:

- a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);
- b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação	·		
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	ΓΕ: 06110004476	- GERÊNCIA DI	REDES DE
COMPUTADORES			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 1			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT:36h CHP: 36h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLOS ELIAS ARMINIO ZAMPIERI			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Oferecer aos alunos de graduação os fundamentos práticos sobre os serviços aplicáveis em redes de computadores, incluindo gerenciamento de redes e as aplicações open source mais empregadas em redes de computadores. Ao final da disciplina os alunos serão capazes de desenvolver projetos para o gerenciamento de redes de computadores, terão conhecimento sobre as tecnologias mais usadas para interconexão de redes.

 Objetivos Específicos
- 1. Entender a necessidade da gerência de redes e as áreas nas quais a gerência de redes pode ser decomposta.
- 2. Entender a arquitetura genérica empregada em soluções de gerência de redes de computadores.
- 3. Entender a funcionalidade básica dos componentes utilizados na gerência de redes, incluindo plataformas e aplicações de gerência.
- 4. Entender a solução SNMP de gerência de redes, a mais largamente utilizada no mercado, incluindo o modelo de informação, as MIBs mais importantes e o funcionamento do protocolo SNMP.

	Será utilizada como ferramenta de tecnologia de informação e comunicação (TICs) para as atividades não presenciais a plataforma Google Classroom.
1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será desenvolvida na modalidade não presencial e no formato síncrono e assíncrono, sendo previamente informado pelo docente.

	As avaliações serão desenvolvidas de forma síncrona pela plataforma Google Meet em datas previstas no item "Avaliação" no horário reservado para a disciplina. As datas para aplicação das Avaliações podem sofrer alterações conforme andamento da disciplina para melhor contemplar os entes envolvidos e serão comunicadas com antecedência aos discentes.
	Todas as atividades não presenciais síncronas serão gravadas e disponibilizadas posteriormente aos discentes matriculados na disciplina. Os alunos que permanecerem na sala virtual após o início da gravação concordam em não reivindicar direitos de imagem e autoria sobre a mídia gerada.
	O uso indevido do material autoral, ou o uso para fins lucrativos, bem como cópias nos meios de comunicação eletrônicos ou impressos, sem o devido crédito e conhecimento do autor, são passíveis de sanções como previstas na legislação brasileira (lei de direito autoral – lei nº 9610/98). Informo que indivíduos não matriculados nas disciplinas que ministro estão desautorizados a utilizar os materiais, salvo discentes matriculados sendo apenas para consulta com minha concordância formal.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Materiais da bibliografia básica e complementares disponíveis em formato digital; • Utilização do ambiente de ensino a distância Google Classroom para compartilhamento de textos de apoio, exercícios, atividades, fóruns para discussão/dúvidas, demais materiais complementares e informações importantes sobre a disciplina; • Computador pessoal com acesso à internet, webcam e microfone em funcionamento para acompanhamento e realização das atividades propostas.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Habruan Fragal.





Orientações prévias importantes:

 a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com</u> <u>carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	TE: 06110004441	- GERÊNCIA DE	PROJETOS
4. ETAPA (semestre ideal em que o con	nponente é oferta	ido): 7	
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA O	FERTA: FELIPE	JOSE CARBONE	

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Capacitar os alunos a compreender os conceitos de elaboração e gerenciamento de projetos, fornecendo uma visão ampla e prática no escopo da tecnologia da informação. Fornecer conhecimento para identificar os conceitos relativos a projetos, programas, metodologias, ciclo de vida e grupos de processos de gerenciamento de projetos.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ofertada na modalidade não presencial. As aulas serão síncronas com disponibilização de material didático a cada aula. De maneira complementar haverá alguns conteúdos didáticos, trabalhos e atividades assíncronas. Serão realizadas duas avaliações síncronas e 5 (cinco) trabalhos práticos assíncronos. Todas as aulas síncronas serão realizadas pelo Google Meet, ministradas de acordo com o horário de aula disponibilizado pela coordenação com a aferição da frequência durante as aulas através de chamada oral. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do email institucional e de grupo no Telegram. É necessário que o aluno tenha disponível um computador com acesso à Internet para desenvolvimento das atividades da disciplina.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	Será necessário um computador com acesso à Internet, email institucional, aplicativo Telegram (Web e/ou

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Mobile), leitor pdf, navegador, editor de texto e dispositivo multimídia para comunicação (microfone e câmera).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Meet, e-mail institucional e aplicativo Telegram (Web e/ou Mobile).
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Habruan Fragal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	ITE: 06110004646	- INTELIGÊNCI	A ARTIFICIAL
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 6			
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA (7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: WILLIAN PARAGUASSU AMORIM		

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Estudo de diversas técnicas e problemas de Inteligência Artificial como ferramentas para modelar e resolver problemas práticos. **Objetivos específicos:**
- Objetivos especificos.
- Teórico: estudo de teorias e modelos da inteligência artificial.
- Prático: implementação de sistemas computacionais baseados nas técnicas de inteligência artificial.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ministrada através de sala virtual no AVA Moodle de forma remota. A cada semana teremos uma aula introdutória gravada, que poderá ser acessada a qualquer momento no AVA. O estudo da disciplina será feito através de livro-texto e artigos na área, com exercícios propostos de aprofundamento. A avaliação será feita de forma assíncrona para os alunos. Além disso, os alunos terão à disposição o fórum das unidades e web-conferência via Google Meet para plantão de dúvidas, de acordo com as necessidades. A disciplina terá também material com notas de aula em pdf, vídeos, podcasts e listas de exercícios, todos disponíveis na sala virtual da disciplina.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	A disciplina será ministrada através de sala virtual no AVA Moodle. Além disso, os alunos terão à disposição o forum das unidades e web-conferência via Google Meet

	para plantão de dúvidas, de acordo com as necessidades.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafeman Fragal.	Dourados-MS: 18/08/2021
Nome do Coordenador de Curso	





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	NTE: 07008976 - L	ABORATÓRIO D	E BANCO DE DADOS I
4. ETAPA (semestre ideal em que o co	omponente é oferta	ado): 4	
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 36h	CH total: 36h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA (OFERTA: EVERTO	ON CASTELAO T	ETILA

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

- Introduzir os principais conceitos usados em sistemas de banco de dados; descrever a
 arquitetura de SGDB conhecida como ANSI/SPARC, que permite três níveis de esquema; e
 apresentar os conceitos de modelagem, estrutura de dados e as restrições do modelo
 relacional.
- Apresentar a fundamentação teórica da álgebra relacional e o cálculo relacional, que inclui operações de união, intersecção, diferença, produto cartesiano, projeção, seleção e junção; e a linguagem de banco de dados SQL, que inclui os comandos de definição de dados para criar tabelas, comandos para especificação de restrição, consultas de recuperação básicas, comandos de atualização de banco de dados, consultas complexas, gatilhos (triggers) e visões (views).
- Descrever os conceitos de modelagem de um modelo de dados de alto nível, o modelo Entidade-Relacionamento (ER); e mostrar como um projeto de esquema conceitual no modelo ER pode ser mapeado para um esquema de banco de dados relacional.
- Definir o conceito de dependência funcional, que é a ferramenta básica para analisar esquemas de banco de dados relacionais; e descrever o processo de normalização para obter bons projetos, baseados em esquemas de relação que diminuem a redundância de dados e as chances dos dados se tornarem inconsistentes.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será oferecida a distância, através da
	Plataforma Moodle da EaD/UFGD, disponível em:

	https://presencial.ead.ufgd.edu.br/course/view.php?id=66 1. A carga horária da disciplina é de 36 horas/aula, distribuída em 18 dias letivos. Cada dia letivo possui uma atividade avaliativa (trabalho ou prova), sendo que a presença do acadêmico fica condicionada à entrega da atividade. A avaliação dos acadêmicos na disciplina será realizada mediante a aplicação de 2 provas (valor 7,0) síncronas e individuais, devendo ser respondida em até 2 horas; e trabalhos (valor 3,0) assíncronos e individuais com datas de entrega estabelecidas na Plataforma Moodle. Em cada unidade de aula existe ferramentas interativas do Moodle para auxiliar na mediação pedagógica e avaliação dos acadêmicos. A mediação pedagógica será feita pelo Espaço de Interação (fórum de discussão), onde os acadêmicos postam suas dúvidas e o professor responde em um prazo máximo de 24 horas (comunicação assíncrona). Cada unidade de aula também possui o Conteúdo Didático Digital (texto elaborado pelo professor), uma videoaula explicativa sobre cada assunto do conteúdo programático e a atividade avaliativa da unidade.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serão utilizados recursos como: computador com conexão à Internet, Plataforma Moodle da EaD/UFGD e programas de computador
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Plataforma Moodle da EaD/UFGD.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Haßman Fragsl.

Dourados-MS: 18/08/2021





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação)		
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPON	ENTE: 0700871	6 - LABORATÓRIO	DE PROGRAMAÇÃO I
4. ETAPA (semestre ideal em que o	componente é o	ofertado): 1	-
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLOS ELIAS ARMINIO ZAMPIERI			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Habilitar o aluno a implementar algoritmos usando uma linguagem de programação.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de abstração dos alunos a fim de habilitá-los a prover soluções algorítmicas para problemas;
- Capacitar o aluno a analisar problemas, estruturá-los e prover soluções usando uma linguagem de programação.
- Habilitar o aluno a implementar suas soluções algorítmicas em uma linguagem de programação.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será desenvolvida na modalidade não presencial e no formato síncrono e assíncrono, sendo previamente informado pelo docente.
	Será utilizada como ferramenta de tecnologia de informação e comunicação (TICs) para as atividades não presenciais a plataforma Google Classroom.
	As avaliações serão desenvolvidas de forma síncrona pela plataforma Google Meet em datas previstas no item "Avaliação" no horário reservado para a disciplina. As datas para aplicação das Avaliações podem sofrer

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3. AMBIENTE VIRTUAL DE	alterações conforme andamento da disciplina para melhor contemplar os entes envolvidos e serão comunicadas com antecedência aos discentes. Todas as atividades não presenciais síncronas serão gravadas e disponibilizadas posteriormente aos discentes matriculados na disciplina. Os alunos que permanecerem na sala virtual após o início da gravação concordam em não reivindicar direitos de imagem e autoria sobre a mídia gerada. O uso indevido do material autoral, ou o uso para fins lucrativos, bem como cópias nos meios de comunicação eletrônicos ou impressos, sem o devido crédito e conhecimento do autor, são passíveis de sanções como previstas na legislação brasileira (lei de direito autoral – lei nº 9610/98). Informo que indivíduos não matriculados nas disciplinas que ministro estão desautorizados a utilizar os materiais, salvo discentes matriculados sendo apenas para consulta com minha concordância formal. Materiais da bibliografia básica e complementares disponíveis em formato digital; Utilização do ambiente de ensino a distância Google Classroom para compartilhamento de textos de apoio, exercícios, atividades, fóruns para discussão/dúvidas, demais materiais complementares e informações importantes sobre a disciplina; Computador pessoal com acesso à internet, webcam e microfone em funcionamento para acompanhamento e realização das atividades propostas; Software instalado para desenvolvimento em Linguagem C de sua preferência. Sugestões: Code::Blocks (https://sourceforge.net/projects/codeblocks/) ou Dev-C++ (https://sourceforge.net/projects/codeblocks/) para celular Android o Coding C (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.kvassy u.coding.c&hl=pt_BR).
APRENDIZAGEM 4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	- -
NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Haßmann Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação	·		·
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONE	NTE: 07008716 - L	ABORATÓRIO D	E PROGRAMAÇÃO I
4. ETAPA (semestre ideal em que o d	componente é ofert	ado): 1	-
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA	OFERTA: JANNE	YUKIKO YOSHIK	(AWA OEIRAS LACHI

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Habilitar o aluno a implementar algoritmos usando uma linguagem de programação.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de abstração dos alunos a fim de habilitá-los a prover soluções algorítmicas para problemas;
- Capacitar o aluno a analisar problemas, estruturá-los e prover soluções usando uma linguagem de programação.

1. PROC	EDIMENTOS ADOTADOS	Ao longo do curso, a professora abordará os conteúdos do programa deste componente curricular por meio de roteiros de estudo que indicarão os materiais para leitura (capítulos de livros e slides/notas de aula preparados pela professora), a realização de listas de exercícios e as avaliações a serem feitas e respectivas datas de entrega.
		Todo material do curso estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Os alunos devem acessar o ambiente pelo site http://portalead.ufgd.edu.br e efetuar a sua inscrição. No Moodle será postado o plano de ensino deste componente, os roteiros de estudo das unidades, as notas de aulas da professora (slides), listas de exercícios,

	avaliações e todos comunicados gerais que se fizerem importantes ao longo do curso. Esse recurso será de fundamental importância para possibilitar um espaço para interação e compartilhamento de informações de toda a turma. A comunicação dos alunos com a professora deve ocorrer por meio desse ambiente ou também por email. A professora também utilizará o software de vídeoconferência Google meet para encontros semanais, às quintas-feiras à noite (horário do curso de Sistemas de Informação). Esses encontros terão presença facultativa por parte dos alunos e o objetivo é esclarecer dúvidas sobre as atividades propostas ao longo da oferta do componente curricular.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Para cursar este componente curricular, o aluno deve possuir: - Conexão com a Internet; - Equipamento: o aluno precisará de um computador/smartphone e IDE/compilador para poder editar e compilar os seus programas durante o curso. - Computador (desktop/notebook) com o IDE Dev-C++ instalado (https://sourceforge.net/projects/orwelldevcpp/) OU com o IDE Code::Blocks instalado (https://sourceforge.net/projects/codeblocks/) OU outro IDE da sua preferência com o compilador C.
	Smartphone com um aplicativo instalado que permita a compilação de programas escritos na Linguagem C, tal como o Coding C para Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.kvass yu.coding.c&hl=pt_BR) OU outro de sua preferência. Cadastro de acesso ao AVA Moodle; Conta de email; Editor de texto; Leitor de PDF. Outros recursos facultativos ao aluno são: reprodutor de vídeo MP4 e computador/smartphone com fone de ouvido, microfone e câmera, aplicativo de vídeo-conferência Google Meet (o link para os encontros síncronos será divulgado por email para os alunos).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Moodle e software de vídeo-conferência Google meet.
APRENDIZAGEM 4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Haßman Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação	·	·	·
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	NTE: 07008717 - L	ABORATÓRIO D	E PROGRAMAÇÃO II
4. ETAPA (semestre ideal em que o co	omponente é oferta	ado): 2	-
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA	OFERTA: ADAILT	ON JOSE ALVES	DA CRUZ

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

- Habilitar o aluno a implementar programas usando a linguagem de programação C.
- Apresentar o desenvolvimento de programas em C envolvendo os conceitos de: recursividade, ponteiros, variáveis compostas heterogêneas, arquivos, estruturas de dados elementares (listas, filas e pilhas), tabelas de dispersão, listas de prioridade;
- Oferecer ao aluno situações-problemas afim de capacitá-lo na implementação de soluções (desenvolvimento de programas em C) baseadas nos conteúdos apresentados no programa da referida disciplina.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina está organizada em unidades de estudo e ao longo do curso os conteúdos serão abordados por meio de:
	Aulas disponibilizadas no Ambiente Virtual de
	Aprendizagem (AVA) Moodle;
	 Aulas na modalidade não presencia via Google Meet;
	Leitura de capítulos da Bibliografia Básica;
	Textos complementares;
	Exercícios;
	Fóruns de discussão;
	Atividades Avaliativas
	Desenvolvimento de projetos

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1. Uso do Google Meet para ministras as aulas na modalidade não presencial. 2. Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. 3. Os alunos devem acessar o ambiente pelo site http://portalead.ufgd.edu.br/ e efetuar a sua inscrição na disciplina. 4. Ambiente Integrado de Programação Code::Blocks. (Software Open Source) 5. No Moodle serão postadas notas de aulas (slides), listas de exercícios, agenda de atividades, comunicados gerais que se fizerem importantes ao longo do curso, bem como a entrega das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos. Esse recurso é básico para estabelecer a interação e compartilhamento de informações com toda a turma. 6. Materiais da bibliografia básica e complementares disponíveis em formato digital.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Habruan Fragal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação		·	·
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONE	NTE: 07008717	- LABORATÓRIO	DE PROGRAMAÇÃO II
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 2			
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: ANDERSON BESSA DA COSTA			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Habilitar o aluno a implementar programas usando a linguagem de programação C.

Objetivos Específicos

- Apresentar o desenvolvimento de programas em C envolvendo os conceitos de: recursividade, ponteiros, variáveis compostas heterogêneas, arquivos, estruturas de dados elementares (listas, filas e pilhas), tabelas de dispersão, listas de prioridade;
- Oferecer ao aluno situações-problemas a fim de capacitá-lo na implementação de soluções (desenvolvimento de programas em C) baseadas nos conteúdos apresentados no programa da referida disciplina.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será oferecida na modalidade não presencial, fazendo uso do formato síncrono e assíncrono: a) síncrono: provas realizadas e submetidas pelo AVA Moodle, conforme horário de oferta do componente curricular. b) assíncrono: semanalmente será disponibilizado um roteiro de estudo, acompanhado de materiais para leitura e uma lista de exercícios. A presença na disciplina será aferida mediante a execução das tarefas realizadas nas Plataformas (ferramentas disponibilizadas) e/ou aquelas apresentadas pelos acadêmicos por meio de material digitalizado.
---------------------------	---

	Como ferramenta para auxiliar o ensino utilizaremos o Google for Education e AVA Moodle. O Google for Education será o ambiente principal de contato entre professor e alunos. Local este onde estarão disponibilizadas as aulas, atividades e materiais adicionais. Este também é o ambiente indicado para os alunos interagirem e postarem suas dúvidas. O acesso ao Google for Education deverá ser feito pelo e-mail institucional do acadêmico. Por sua vez, o AVA Moodle será o ambiente utilizado para realizar as avaliações síncronas. A senha para inscrição será enviada ao início da disciplina para os e-mails cadastrados pelos alunos no sistema. Portanto, é necessário que o aluno esteja cadastrado em ambos ambientes para acompanhar a disciplina. A avaliação será composta por 2 provas, Prova 1 e Prova 2, que ocorrerão de maneira síncrona. A Prova Substitutiva e o Exame também ocorrerão de maneira assíncrona.
	porém podendo o professor solicitar uma apresentação síncrona pelo aluno. Casos excepcionais serão tratados em conjunto professor e aluno.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador, internet, webcam (facultativo, porém fortemente recomendado), fone de ouvido, microfone, ambiente AVA Moodle (realização e/ou submissão de provas, atividades e trabalho - disponível pelo site http://portalead.ufgd.edu.br), acesso ao Google Sala de Aula (disponibilização de aulas, materiais adicionais e local para interagir e postar dúvidas) e software compilador c – gcc (grátis, código aberto e disponível em todos os sistemas operacionais mais utilizados).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle, Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafeman Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 07008973 - L	ABORATÓRIO D	E ELETRÔNICA
DIGITAL			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 2			
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 36h	CH total: 36h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: MURILO TAPARO			

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Transmitir conhecimentos ao aluno para entender o funcionamento dos sistemas digitais e uma melhor compreensão dos mecanismos de funcionamento dos computadores.

Objetivos específicos:

- Converter números entre as bases decimal, binária e hexadecimal;
- Representar números negativos e fracionários utilizando a base binária e hexadecimal;
- Realizar operações aritméticas: adição, subtração e de deslocamento nas bases binária e hexadecimal:
- Construir tabelas-verdade e obter a expressão lógica a partir de um circuito lógico;
- Simplificar expressões lógicas usando os postulados, teoremas e propriedades da álgebra booleana e os mapas de Karnaugh;
- Realizar a síntese e a análise de circuitos combinacionais e sequenciais;
- Compreender os principais tipos de memórias baseadas em semicondutor.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	O conteúdo programático será desenvolvido, por meio
	eletrônico, a distância, na modalidade assíncrona:
	* Aulas expositivas utilizando o Google meet;
	* Leitura de capítulos da bibliografia básica;
	* Listas de exercícios;
	* Textos complementares;

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	* As atividades deverão entregues no final do primeiro e segundo bimestres; * Duas atividades avaliativas online - serão realizadas no Google Classroom no final de forma síncrona. *Aulas expositivas, trabalhos (tarefas, listas de exercícios, software simuladores- Logisim 2.7.1, Constructor Virtual sobre Protoboards y Simulador de Circuitos Digitales Version 0.9.7) * As aulas expositivas serão ministradas através do Google Meet; * Os materiais das bibliografias básica e complementar estão disponíveis no formato digital; * Os textos complementares e as listas de exercícios serão postadas no Google Classroom.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado	2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	E: 07008720 - S	ISTEMAS OPER	ACIONAIS I	
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 4				
5. CARGA HORÁRIA DO	5. CARGA HORÁRIA DO CHT: 36h CHP: 36h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: VANDERSON HAFEMANN FRAGAL				

JUSTIFICATIVA

- 1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com cargahorária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
- 2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Apresentar os conceitos fundamentais de sistemas operacionais para alunos de Sistemas de Informação, fornecendo conhecimento teórico e prático. Objetivos específicos
 - Introduzir os conceitos básicos de sistemas operacionais, tais como sistemas computacionais, processos, memória e sistemas de arquivos;
 - Capacitar o aluno ao projeto e desenvolvimento de sistemas operacionais;
 - Aprimorar o conhecimento necessário para solução de problemas e o desenvolvimento de softwares aplicativos:
 - Fornecer conhecimento científico básico em sistemas operacionais.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ministrada de forma não presencial, fazendo uso da modalidade síncrona para as aulas remotas e assíncrona para as atividades:
	Aulas síncronas: serão ministradas aulas a cada semana via Google Meet usando o e-mail institucional conforme horário de oferta do componente curricular. As aulas serão gravadas e disponibilizadas via Google Drive;
	Atividades assíncronas: toda semana serão

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	disponibilizados materiais e instruções no Google Classroom (Sala de Aula) e durante o semestre quatro atividades para entrega a cada duas semanas. Utilizaremos como Tecnologia de Informação e Comunicação as ferramentas disponíveis do Google for Education: • Google Meet, para vídeo conferências, com aulas gravadas; • Google Classroom: para disponibilizar conteúdo, atividades, etc.; • Google Drive: para armazenamento dos conteúdos da disciplina; • Computador pessoal e Internet; • E outras ferramentas escolhidas durante o curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Hafaman Frogal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004484 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE			
CURSO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o coi	4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7		
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLA ADRIANA BARVINSKI			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Aplicar os conhecimentos computacionais adquiridos nas disciplinas cursadas na graduação em um problema de pesquisa gerando uma solução.

Objetivos Específicos:

- Identificar o problema a ser solucionado, delimitando seu escopo e objetivos;
- Estabelecer a metodologia de pesquisa a ser empregada;
- Aplicar a metodologia de pesquisa para solução do problema proposto;
- Analisar os resultados obtidos, refletindo sobre os mesmos;
- Relatar os resultados da pesquisa na forma de um artigo e apresentar oralmente os resultados para uma banca.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais por videoconferência utilizando Google Meet e estabelecimento de metas para próxima reunião.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador com acesso à internet, ferramenta de videconferência (google Meet). Artigos científicos, softwares para edição de textos e para implementação de código.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Meet.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Haftmann Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 06110004484	- TRABALHO D	E CONCLUSÃO DE
CURSO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: EVANISE ARAUJO CALDAS			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos:

Realizar pesquisa bibliográfica;

Elaborar um projeto;

Desenvolver um trabalho conforme o projeto;

Documentar o trabalho desenvolvido;

Elaborar e realizar apresentações orais.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Nesta disciplina usaremos o <i>Google for Education</i> como tecnologia de informação e comunicação:
	 As reuniões ocorrerão semanalmente e serão gravadas usando o Google Meet de acordo com o horário de aulas disponibilizado pela coordenação do curso;
	 Antes da primeira reunião síncrona, o professor avisará os orientandos de TCC, através de seus e-mails institucionais, como serão realizadas as reuniões de TCC e como estes terão acesso às

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	informações da disciplina, como artigos, livros, ferramentas de apoio, entre outros; O conteúdo da disciplina, será disponibilizado através do Google Sala de Aula (Google Classroom) e por e-mail institucional e acadêmico; O acadêmico será avaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho, obedecendo o calendário de TCC do curso. Usaremos as seguintes ferramentas TIC: Google Meet, para reuniões semanais/gravações por videoconferência; Google Sala de Aula, para exposição de material didático/apoio; Google Drive, para armazenamento de conteúdo; Editor de texto, para escrita de texto; Computador pessoal e Internet para videoconferências; E outras ferramentas que se fizerem necessárias durante o curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafrinan Fragal.

Dourados-MS: 18/08/2021

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

 a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com</u> <u>carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	ΓΕ: 06110004484	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE
CURSO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h			
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: MARCOS MANSANO FURLAN			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Objetivo Geral: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específico:

- Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.
- Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.
- Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.
- Desenvolver um trabalho conforme o projeto.
- Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).
- Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais on-line com apresentação do trabalho realizado e adequação do cronograma sempre que necessário.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Livros da biblioteca virtual (minha biblioteca), artigos científicos disponíveis em repositórios, softwares para edição de textos, software para compartilhamento (e backup) de arquivos e para implementação do projeto (de acordo com as demandas de cada projeto).

3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet.
APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafrun Fragal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 06110004484	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE	
CURSO I				
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7				
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h				
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR				

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos:

- Realizar pesquisa bibliográfica;
- Elaborar um projeto;
- Desenvolver um trabalho conforme o projeto estabelecido;
- Documentar o trabalho desenvolvido;
- Elaborar e realizar apresentações orais.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais para orientação, via conferência web RNP, e estabelecimento de metas para próxima reunião.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador, internet e conferência web RNP.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Habruan Frogal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	E: 06110004484	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE	
CURSO I				
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7				
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h				
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: RODRIGO PORFIRIO DA SILVA SACCHI				

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos:

Realizar pesquisa bibliográfica;

Elaborar um projeto;

Desenvolver um trabalho conforme o projeto;

Documentar o trabalho desenvolvido;

Elaborar e realizar apresentações orais.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Nesta disciplina usaremos o <i>Google for Education</i> como tecnologia de informação e comunicação:
	 As reuniões ocorrerão semanalmente e serão gravadas usando o Google Meet de acordo com o horário de aulas disponibilizado pela coordenação do curso;
	 Antes da primeira reunião síncrona, o professor avisará os orientandos de TCC, através de seus e-mails institucionais, como serão realizadas as reuniões de TCC e como estes terão acesso às

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	informações da disciplina, como artigos, livros, ferramentas de apoio, entre outros; O conteúdo da disciplina, será disponibilizado através do Google Sala de Aula (Google Classroom) e por e-mail institucional e acadêmico; O acadêmico será avaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho, obedecendo o calendário de TCC do curso. Usaremos as seguintes ferramentas TIC: Google Meet, para reuniões semanais/gravações por videoconferência; Google Sala de Aula, para exposição de material didático/apoio; Google Drive, para armazenamento de conteúdo; Editor de texto, para escrita de texto; Computador pessoal e Internet para videoconferências; E outras ferramentas que se fizerem necessárias durante o curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação					
2. GRAU: Bacharelado	2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 06110004492	- TRABALHO D	E CONCLUSÃO DE		
CURSO II					
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8					
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h					
COMPONENTE (h/a):					
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)					
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: ADAILTON JOSE ALVES DA CRUZ					

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos

- Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.
- Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.
- Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.
- Desenvolver um trabalho conforme o projeto.
- Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).
- Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais com apresentação do trabalho e adequação do cronograma sempre que necessário.
	Reuniões realizadas por videochamadas via Google Meet.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Livros digitais da Minha biblioteca, artigos científicos online, softwares para edição de textos e para implementação do projeto (de acordo com as demandas

	de cada projeto).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet.
APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Vanderson Haftman Frigal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 06110004492	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE	
CURSO II				
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8				
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h				
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLOS ELIAS ARMINIO ZAMPIERI				

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Desenvolver o trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos:

Realizar pesquisa bibliográfica;

Elaborar um projeto;

Desenvolver um trabalho conforme o projeto estabelecido;

Documentar o trabalho desenvolvido;

Elaborar e realizar apresentações orais.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais para orientação e estabelecimento de metas para cada reunião subsequente. As reuniões, materiais de apoio, indicação de leituras, envio e submissão de correções e demais atividades referentes à orientação serão realizadas pelo servidor criado para a disciplina na plataforma Discord (https://discord.com/). A confecção da documentação será feita utilizando o sistema de preparação de documentos LaTeX disponível na plataforma Overleaf (https://pt.overleaf.com/).
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	Softwares, textos científicos e demais materiais

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	necessários ao desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Discord.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Haftmann Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação					
2. GRAU: Bacharelado	2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEI	NTE: 06110004492	2 - TRABALHO D	E CONCLUSÃO DE		
CURSO II					
4. ETAPA (semestre ideal em que o c	omponente é oferta	ado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h					
COMPONENTE (h/a):					
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)					
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS LACHI					

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos

- Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.
- Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.
- Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.
- Desenvolver um trabalho conforme o projeto.
- Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).
- Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Acompanhamento do trabalho via email pela submissão de arquivos doc para a professora que fará a revisão do trabalho de cada aluno por meio de comentários a serem
	inseridos no texto. Atendimento/comunicação via email sempre que os
	alunos ou a professora considerarem necessário.
	Adequação do cronograma sempre que necessário.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	Livros da biblioteca digital, artigos científicos digitais

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	disponíveis na Internet, computadores pessoais, softwares para edição de textos e para implementação do
	projeto (de acordo com as demandas de cada projeto).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	E-mail.
APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Haßman Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: <u>estágio supervisionado obrigatório</u>, <u>internato</u>, <u>disciplinas com carga horária prática</u> (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação				
2. GRAU: Bacharelado				
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENT	E: 06110004492	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE	
CURSO II				
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8				
5. CARGA HORÁRIA DO CHT: CHP: 72h CH total: 72h				
COMPONENTE (h/a):				
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)				
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR				

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos

Realizar pesquisa bibliográfica

Elaborar um projeto

Desenvolver um trabalho conforme o projeto

Documentar o trabalho desenvolvido

Elaborar e realizar apresentações orais

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais para orientação, via conferência web RNP, e estabelecimento de metas para próxima reunião.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador, internet e conferência web RNP.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Habruan Frogal.

Nome do Coordenador de Curso





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	ΓΕ: 06110004492	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE
CURSO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: RODRIGO PORFIRIO DA SILVA SACCHI			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos:

Realizar pesquisa bibliográfica.

Elaborar um projeto.

Desenvolver um trabalho conforme o projeto.

Documentar o trabalho desenvolvido.

Elaborar e realizar apresentações orais

1. PROCEDIMENTOS ADOTADO	Nesta disciplina usaremos o Google for Education como tecnologia de informação e comunicação: • As reuniões ocorrerão semanalmente e serão gravadas usando o Google Meet de acordo com o horário de aulas disponibilizado pela coordenação do curso:
	 Antes da primeira reunião síncrona, o professor avisará os orientandos de TCC, através de seus e-mails institucionais, como serão realizadas as reuniões de TCC e como estes terão acesso às

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	informações da disciplina, como artigos, livros, ferramentas de apoio, entre outros; O conteúdo da disciplina, será disponibilizado através do Google Sala de Aula (Google Classroom) e por e-mail institucional e acadêmico; O acadêmico será avaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho, obedecendo o calendário de TCC do curso. Usaremos as seguintes ferramentas TIC: Google Meet, para reuniões semanais/gravações por videoconferência; Google Sala de Aula, para exposição de material didático/apoio; Google Drive, para armazenamento de conteúdo; Editor de texto, para escrita de texto; Computador pessoal e Internet para videoconferências; E outras ferramentas que se fizerem
O AMPLEMENT WITH A PE	necessárias durante o curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Haßman Fragal.





Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

 b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONEN	TE: 06110004492	- TRABALHO DI	E CONCLUSÃO DE
CURSO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
COMPONENTE (h/a):			
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2021/1 (RL) – RAEMF (julho até novembro de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: WILLIAN PARAGUASSU AMORIM			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA:

O componente curricular constituí o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.

2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos Específicos

- Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.
- Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.
- Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.
- Desenvolver um trabalho conforme o projeto.
- Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).
- Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais por videoconferência utilizando o
	Google Meet e estabelecimento de metas para próxima
	reunião.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	Computador com acesso à Internet, ferramenta de
DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	videoconferência (Google Meet)
	Artigos científicos, softwares para edição de textos e para implementação de código

3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet.
APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE	
NECESSÁRIO)	

Nome do Coordenador de Curso

Vanderson Hafrman Fragal.